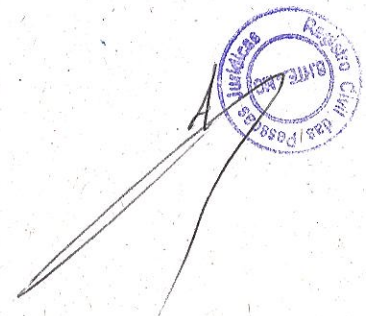


FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2017

1. **Data, Horário e Local:** No dia 10 de julho de 2017, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer (titular), Luis Fernando Madella Athayde e Sergio Cònsoli Fernandes (suplentes), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
- 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Marcelo Eduardo Figueiredo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Desenvolvimento Institucional da Fundação Renova, Dra. Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça de Fundações de Belo Horizonte, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Diálogo com Conselho Consultivo
- 4.4. Acompanhamento de saúde e segurança;
- 4.5. Assuntos para aprovação:
 - (a) Nova composição do conselho, eleição de presidente e vice, envio de informações aos suplentes;

VISTO
BH, 05/07/17
Gabriel Peçolli de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador das Fundações





- (b) Regimento interno da Fundação;
 - (c) Solicitações de Deliberação do Conselho Curador;
- 4.6. Assuntos para discussão:
- (a) Direcionadores estratégicos (resultados do workshop);
 - (b) Candonga;
 - (c) Plano de manejo;
 - (d) Pesca;
 - (e) Fundo de investimento em Mariana;
 - (f) Compra do terreno de Gesteira;
 - (g) Planejamento para 05/11/17;
 - (h) Comunicação;

- 4.7. Assuntos para informação:
- (a) Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
 - (b) Relato financeiro;
 - (c) Aspectos de *compliance*;

- 4.8. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros e da representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Dra. Valma Leite da Cunha. Inicialmente, abordou a eleição do presidente e vice-presidente do Conselho Curador para o mandato que se inicia, e os conselheiros votaram unanimemente em redesignar o Conselheiro Sr. Wilson Nélio Brumer como Presidente do Conselho Curador para o próximo mandato, além de agradecer pelo trabalho desenvolvido no mandato passado. Também foi eleito o Conselheiro Sr. Alberto Ninio como Vice-Presidente do Conselho Curador;
- 5.2. Continuando, o Presidente do Conselho solicitou ao Diretor Presidente que apresentasse uma atualização das atividades conduzidas pela Fundação desde a última reunião do Conselho Curador;
- 5.3. O Diretor Presidente informou sobre os pontos mais relevantes em relação à gestão atual, a saber, (i) as afirmações oriundas do Promotor de Mariana sobre a insatisfação quanto aos trabalhos da Fundação Renova, (ii) o relacionamento com o Comitê Interfederativo (CIF), destacando a última reunião ocorrida em Brasília;
- 5.4. Destacou que o CIF vem sendo bastante pressionado para punir a Fundação Renova por inadimplimentos, mas destacou que um rito de discussão e notificação prévias deve ser obedecido. O CIF elogiou bastante o sistema de monitoramento implementado e com a operação iniciada recentemente. Os valores destacados para o programa de saneamento básico e resíduos sólidos vinham sendo objeto de discussão e a Fundação deverá apoiar as prefeituras na elaboração dos projetos de saneamento, bem como monitorar a execução do projeto, em conjunto com um banco público. Não houve uma prescrição, mas sim uma deliberação no sentido de viabilizar a implementação dos projetos e alocação eficiente dos recursos. O Presidente do Conselho ressaltou que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) o contactou acerca do programa de saneamento básico e resíduos sólidos, acrescentando a recomendação para que a diretoria também contate o Banco de Desenvolvimento do Estado

VISTO
BH_05/04/17

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações





do Espírito Santo (BANDES) e um banco federal para viabilizar a implementação do referido programa;

5.5. Sobre o plano de manejo de rejeitos, o Diretor Presidente destacou a deliberação que trata da penalidade imposta à mantenedora principal em função do inadimplemento em relação à cláusula 247 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). A multa será consolidada e deve ser depositada em conta da Fundação Renova para implementação de ações nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Destacou as discussões e conflitos relacionados à Fazenda Floresta e que a demora em decidir sobre o assunto pode ensejar punições mais gravosas que as atuais disputas judiciais. Ressaltou a abertura do Painel de Especialistas pelo CIF para a definição acerca da solução para a disposição de rejeitos no reservatório de Candonga, em função das indefinições sobre o assunto. Tal solução foi bem recebida pela Fundação, pois os diversos atores envolvidos têm opiniões diversas sobre o assunto e, em função disso, a mediação pelo Painel de Especialistas entregará uma resposta que ultrapassa essas opiniões divergentes. Questionado pelo Conselheiro Sr. Alberto Ninio sobre o escopo do Painel, o Diretor Presidente informou que ainda não está claro, mas as reuniões para a sua definição já se iniciarão nesta semana, em reunião na Casa Civil da Presidência da República no dia 14 de julho de 2017. Aproveitando o questionamento do Conselheiro Sr. Luis Fernando Madella Athayde, o Diretor Presidente informou os convidados sobre a provável pauta da referida reunião;

5.6. Continuando, o Diretor Presidente informou sobre evento que ocorrerá em agosto de 2017 promovido pelo Ministério do Meio Ambiente para debater as ações tomadas após o rompimento da barragem de Fundão. A Fundação Renova está envolvida com o CIF na realização desse evento e na sua condução. Sobre o monitoramento de biodiversidade, o Diretor Presidente relatou a discussão sobre a equipe técnica e o potencial conflito de interesses envolvidos. Informou sobre a priorização de contratações locais ao longo da área de atuação da Fundação Renova, demonstrando os resultados para os municípios, a despeito da reclamação de algumas localidades que não conseguem perceber essa priorização. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio sugeriu que a Fundação contemplasse esse trabalho de priorização de fornecedores locais considerando microrregiões e não municípios isoladamente;

5.7. Sobre o Conselho Consultivo, o Diretor Presidente relatou que a última reunião foi bastante proveitosa, destacando que esse órgão vem ganhando muita força dentro da Fundação Renova. Os membros visitaram as áreas de ação da Fundação Renova e reportaram muito positivamente esse momento, destacando a necessidade de um programa estruturado de apoio aos trabalhos da Fundação;

5.8. O Diretor Presidente informou os desafios enfrentados pela área de Comunicação da Fundação, ressaltando que haverá uma reunião conjunta com as mantenedoras no dia 20 de julho de 2017 para alinhamento sobre as estratégias de cada entidade. Questionado pelo Conselheiro Sr. Alberto Ninio, o Diretor Presidente informou a estrutura da área de Comunicação. Aproveitou para informar a contratação do Sr. Márcio Fuchs para a Gerência Socioeconômica;

5.9. Destacou o papel da Cáritas no assessoramento técnico das populações impactadas e que esse papel vem sendo ultrapassado, culminando com a orientação aos impactados para criticar o papel da Fundação, ressaltando o cadastro, e que a Fundação seria uma entidade para procrastinar ações, que não teria autonomia para tomada de decisões, dentre outros pontos. A sugestão é trabalhar pontualmente para o ajustamento do cadastro. O que o Diretor Presidente ressaltou não é o cadastro em si, mas sua complexidade e sua potencial sensibilidade para questões de Direitos Humanos;

5.10. As invasões na ferrovia da mantenedora subsidiária Vale S.A. continuam e mostram que os movimentos sociais entenderam que essa é uma moeda de troca robusta com a Fundação. Sobre os aspectos de Recursos Humanos, a substituição dos empregados cedidos continua

VISTO
BH: 05/07/17

Gabriel Pereira Cavendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações





num bom curso. Sobre Suprimentos, o time está montado e os processos estão em curso, com um grande volume de processos represados e que devem ser solucionados no médio prazo. Foram melhoradas as condições de trabalho, com a estruturação do andar térreo para acomodação de várias equipes. Explicando o papel de Ouvidoria e Direitos Humanos, o Diretor Presidente ressaltou que Ouvidoria não é responsável pelos canais de relacionamento, mas sim de escuta relacionada ao trabalho da Fundação; já a área de Direitos Humanos será responsável por passar transversalmente por todos os programas no sentido de aferir se todos eles atendem requisitos de Direitos Humanos, além de levar essa discussão para âmbito da sociedade civil;

- 5.11. Ressaltou que o Centro de Controle Operacional (CCO) será instalado na sede em Belo Horizonte e depois estendido para as unidades de Mariana e Linhares. Sobre aspectos de Saúde e Segurança, os trabalhos estão bastante positivos, destacando o relato de incidentes graves e a maior exposição aos empregados e colaboradores da Fundação à viagens intensas e intermitentes. Pontuou os trabalhos de reassentamento de Bento Rodrigues e Paracatu, destacando que Gesteira é um problema para gerenciamento da Fundação, em função do impasse com o proprietário do terreno em relação à aquisição do imóvel escolhido pela comunidade;
- 5.12. Em relação ao Programa de Indenização Mediada (PIM), a Fundação ultrapassou o pagamento pelo desabastecimento de água para mais de 150 mil pessoas, e no geral deve se considerar que a Fundação atingiu cerca de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) em indenizações e pagamentos aos impactados;
- 5.13. Passada a palavra para a Dra. Valma Leite da Cunha, a representante do MPMG demonstrou uma apreensão muito grande em relação ao que vem sendo noticiado quanto aos trabalhos da Fundação Renova. Destacou que a responsabilidade pelos danos pelo rompimento da barragem de Fundão continua sendo da mantenedora principal e que existe uma necessidade muito grande de garantir a autonomia da Fundação para viabilizar que os programas sejam implementados. A Fundação Renova não pode assumir obrigações estranhas à sua constituição e o MP de Fundações acompanhará com maior proximidade as ações da Fundação, além do acompanhamento também dos trabalhos do Conselho Consultivo. Reiterou a necessidade de garantia da autonomia, transparência e indicação de todos os membros dos órgãos da Fundação Renova;
- 5.14. A Fundação Renova acionará o MP de Fundações para solicitar indicação dos membros faltantes dos órgãos da Fundação;
- 5.15. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio ressaltou a necessidade de articular uma estratégia de comunicação estruturada para desconstituir a narrativa sobre a falta de legitimidade da Fundação Renova. Precisamos ter uma abordagem voltada para as entregas da Fundação Renova e baseada na defesa dos programas do TTAC. O Diretor Presidente ressaltou que as mantenedoras devem também estar alinhadas à essa narrativa, para evitar a apropriação da Fundação e de seus trabalhos. O Diretor Presidente ressaltou a necessidade de colocar a perspectiva das notícias que vem sendo publicadas, notadamente mais positivas que negativas, necessitando que a análise das mantenedoras seja mais objetiva nessa seara;
- 5.16. O Conselheiro Sr. Luis Fernando Madella Athayde ressaltou a necessidade de alinhamento entre as áreas de comunicação das mantenedoras com a área de comunicação da Fundação Renova. Destacou que existe a necessidade de uma análise qualitativa acerca do que se espera em relação ao discurso de cada entidade. O Presidente do Conselho asseverou que as abordagens negativas por parte da imprensa serão uma constante, e uma parte disse se deve à falta de liderança nessa área, mas deve ficar claro que o maior desafio da Fundação Renova é comunicação, e que é fundamental a demonstração das entregas que vêm sendo feitas. Dra. Valma Leite da Cunha destacou a necessidade de identificar os radicalismos nos

VISTO

BH, 05/04/18

Gabriel Ferreira de Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações





relacionamentos da Fundação e focar não nesta pauta, mas sim nas entregas, que já são por si só desafiadoras;

- 5.17. O Conselheiro Sr. Sergio Cònsoli Fernandes destacou que as atuais discussões das mantenedoras com os órgãos do Ministério Público no sentido de um aditamento ao TTAC significam que o conceito introduzido foi de alguma forma compreendido, cabendo a Fundação Renova a defesa dos programas sob sua responsabilidade;
- 5.18. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foram apresentados os representantes, Sr. Claudio Boechat e Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, que iniciaram sua explanação abordando que se enxergam como representantes da sociedade civil e estão em constante contato com a Diretoria Executiva da Fundação e com outros representantes do Conselho Consultivo. Relataram que já pediram inúmeras vezes a indicação dos membros faltantes mas não obtiveram sucesso, o que os levou a formalizar ao CIF o pedido de indicação dos membros faltantes e inclusive apontando sugestão de nomes. O Sr. Claudio Boechat ressaltou que inúmeras demandas que chegam ao Conselho Consultivo deveriam ser tratadas diretamente pela Diretoria Executiva e isso demonstra a importância desse órgão. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta ressaltou que a população da foz do rio Doce vem reclamando muito do PIM, incluindo a demora em viabilizar acordos que já vinham sendo discutidos, em Regência, e a incapacidade de atender as demandas dos comerciantes de Povoação. Entende que o atendimento à essas comunidades pode reduzir muito os conflitos no local. Aproveitou para informar que os protocolos definidos pela comunidade pesqueira para atender a ausência de registro geral de pesca (RGP) não vêm sendo aceitos pelo PIM, ao contrário do que havia sido definido previamente. O Diretor Presidente ressaltou a necessidade de a Fundação decidir efetivamente acerca desse ponto do atendimento do PIM na foz do rio Doce;
- 5.19. Além dessa questão de curto prazo, a Fundação deveria viabilizar o aprimoramento da formação educacional da população localizada na foz do rio Doce. A Sra. Andreia Aparecida Ferreira Anchieta aproveitou para reportar a etapa do circuito regional de surfe ocorrido em Regência, com apoio da Fundação Renova. Ressaltou que as pessoas devem ser apresentadas às ações positivas que vêm sendo conduzidas ou de alguma forma apoiadas pela Fundação, bem como esclarecidas acerca de suas responsabilidades e competências. Além disso, outras entidades devem ser trazidas à discussão dos problemas ao longo do rio Doce, como prefeituras, secretarias e outros entes públicos. Questionada pelo Presidente do Conselho acerca do que a Fundação pode fazer de uma forma melhor, a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta destacou a necessidade de desdobrar com maior rapidez as diretrizes da administração da Fundação para as frentes de diálogo, bem como o questionamento de várias pessoas que basta que haja manifestação para que a Fundação altere decisões ou abra exceções a posicionamentos anteriores. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta solicitou que o Conselho Consultivo busque mais contato com as demais comunidades impactadas, citando, como exemplo, Baixo Guandu, Colatina, Aimorés, dentre outras, no que o Diretor Presidente ressaltou a importância das caravanas e visitas pelos membros do Conselho Consultivo ao longo das áreas, cidades e comunidades do rio Doce. O Conselheiro Sr. Luis Fernando Madella Athayde sugeriu que os conselheiros suplentes acompanhem as visitas do Conselho Consultivo;
- 5.20. O Diretor Presidente ressaltou que não cabe, por exemplo, à Fundação Renova atestar a balneabilidade da água na foz do rio Doce e no litoral, a despeito de disponibilizar todas as informações para os entes públicos. Esse é um exemplo de uma atuação da Fundação que pode criar situações de constrangimento e exposição do poder público, que efetivamente possui a competência de tratar de assuntos dessa natureza. O Conselheiro Sr. Luis Fernando Madella Athayde ressaltou que esse é um movimento natural na relação das comunidades com o poder público. O Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros do Conselho Consultivo e a discussão trazida para o Conselho Curador. Dra. Valma Leite da Cunha

VISTO

BH. 05 / 04 / 15

Gabriel Pereira de Medeiros

Promotor de Justiça

Curador de Fundações





ressaltou a importância do Conselho Consultivo trazer para o Conselho Curador as demandas da população impactada, o que demonstra a necessidade de completar a composição dos membros faltantes;

- 5.21. Sobre o tema saúde e segurança, foi convidado o Sr. Rubens Bechara Junior, que iniciou sua apresentação mostrando os indicadores proativos e incidentes críticos, destacando que os registros vêm mostrando resultados muito baixos. Questionado pelo Conselheiro Sr. Sergio Cònsoli Fernandes se os relatos são condizentes com os resultados, o Sr. Rubens Bechara Junior respondeu afirmativamente, considerando não somente os relatos de acidentes, mas também o relato de quase acidentes. Reiterou que as ocorrências com veículos leves constituem os maiores eventos para alimentar os indicadores de segurança. Continuou comentando os indicadores, notadamente as ocorrências mais significativas, além de ressaltar o início do segundo ciclo de auditorias em fornecedores, alcançando bons resultados e aderência aos procedimentos e exigência de saúde e segurança da Fundação. Questionado pelo Presidente do Conselho sobre como os fornecedores locais entendem o processo de aprendizado em segurança, o Sr. Rubens Bechara Junior ressaltou que as empresas aproveitam para disponibilizar profissionais para acompanhar os profissionais da Fundação Renova;
- 5.22. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad ressaltou a importância de capacitar os fornecedores locais no desenvolvimento de sistemas de saúde e segurança, ao invés de simplesmente copiar um modelo da Fundação Renova, até para facilitar o engajamento desses fornecedores na adesão a procedimentos e protocolos adequados a cada tipo de fornecimento. Continuando, o Sr. Rubens Bechara Junior destacou a realização de treinamentos de saúde e segurança para a liderança com foco nos riscos críticos, além da realização da inspeção de segurança pela Diretoria Executiva;
- 5.23. O Presidente do Conselho solicitou que seja disponibilizado o acesso aos conselheiros suplentes do portal eletrônico de informações de governança;
- 5.24. O Presidente do Conselho abriu a discussão sobre a proposta de Regimento Interno, e os conselheiros entenderam melhor focar a delimitação de políticas que atendam as demandas da Fundação, ao invés de um Regimento mais rígido. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas sugeriu que sejam estabelecidos regimentos ou termos de referência para cada órgão da Fundação. A título de priorização, os conselheiros solicitaram a análise e submissão de uma política de alçadas, considerando também uma análise prévia do Conselho Fiscal;
- 5.25. Seguindo a pauta, a Fundação apresentou os pedidos de aprovação e deliberação do Conselho Curador, iniciando com o Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, apresentando o pedido de aprovação APRO 14/2017, referente à contratação da empresa Contexto Consultoria e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$25.056.254,82 (vinte e cinco milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para atendimento à população nos equipamentos públicos, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental e acompanhamento psicossocial em Mariana e Barra Longa, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que um sumário do processo concorrential seja anexado ao material que é encaminhado aos conselheiros, bem como a aderência ao orçamento. Além disso, questionou sobre os valores praticados no contrato em tela, no que foi respondido pelo Diretor de Programas que de fato os valores são cerca de 80% mais baixos do que o contrato celebrado na fase emergencial. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que a Fundação estabeleça um plano de transição que permita a saída da Fundação do fornecimento desse serviço, de modo a evitar que a prestação serviço de saúde pública seja de alguma forma transferido para a Fundação. O Diretor Presidente salientou que a saída deve estar vinculada ao levantamento epidemiológico e psicossocial, que são discussões ainda pendentes de serem conduzidas. O Diretor de Programas aproveitou para contextualizar os conselheiros acerca do impacto desse contrato para atendimento às populações impactadas. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas

VISTO
BH: 03/04/18
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações





solicitou que o prazo seja alterado, para compreender 18 meses podendo ser aumentado para 24 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a condição de adequação do prazo;

5.26. O segundo pedido de aprovação é o APRO 15/2017, referente a sub-rogação da dívida de fornecedores da empresa contratada Gonçalves e Costa, no valor de R\$2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais). O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou a assunção desse tipo de obrigação pela Fundação, pois entende que é uma situação muito sensível para a gestão e pode abrir um precedente negativo. O Diretor Presidente comentou todo o histórico envolvendo o assunto e a abordagem adotada pela Fundação no sentido de evitar que esse problema se ampliasse e se tornasse um movimento contrário à própria Fundação, no que foi complementado pelo Diretor de Programas acerca dos métodos de medição e pagamento implementados com o objetivo de mitigar a recorrência de riscos como esse. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio recomendou que (i) decisões como essa não sejam tomadas sem a concordância do Conselho Curador, (ii) tal prática deve ser considerada como excepcional e (iii) que não concordará com decisões como essa novamente. Além disso, solicitou que a Fundação operacionalize os pagamentos diretos, audite esse processo de contratação, bem como maneje as medidas judiciais necessárias para cobrar desse fornecedor. O Conselheiro Sr. Sergio Cónsoli Fernandes concordou e ressaltou a preocupação com o precedente criado pela Fundação, deixando claro que é uma liberalidade da entidade e que tal exceção não será mais admitida pela Fundação, finalizando com a necessidade de um mecanismo de governança que permita que assuntos dessa natureza sejam endereçados de forma célere e diligente. O Conselheiro Sr. Luis Fernando Madella Athayde entende a premência em decidir assuntos dessa natureza, mas que a Fundação deve ter resiliência em receber as pressões dos diversos agentes envolvidos nesse assunto. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas solicitou que esse assunto seja tratado novamente em seis meses a partir desta reunião, para que a Fundação atualize os conselheiros sobre as ações adotadas e desdobramentos. O Presidente do Conselho recomendou que a forma de comunicar deve contemplar todas essas preocupações e recomendações dos conselheiros. A Fundação não deve atribuir para terceiros responsabilidades e contratos pelos quais não exista garantia mínima de fornecimento e atendimento. O Diretor Presidente explicou o histórico desse caso e abordou toda a estratégia de suprimentos para evitar sua recorrência, bem como a resposta do MP de Fundações referente à consulta elaborada pela Fundação sobre o assunto, que concluiu não haver oposição "[...] à assunção da dívida pela Fundação Renova, com a consequente sub-rogação no direito dos credores, condicionando-se a autorização, todavia, à prévia concordância das mantenedoras em reembolsar os valores eventualmente despendidos, na forma da cláusula 239, *in fine*, do TTAC, por se tratar, como dito, de 'custo administrativo'.", bem como a necessidade de cientificar o CIF, por se tratar do órgão com a função de acompanhar a execução do TTAC. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a condição de atendimento aos seguintes pontos: (i) qualquer acordo como esse deve ser previamente aprovado pelo Conselho Curador, (ii) deve ser providenciada uma abordagem incisiva de comunicação sobre o assunto, (iii) deve ser ajuizada ação contra a empresa e seus sócios, (iv) o Conselho Curador deve ser informado periodicamente sobre os desdobramentos do caso e (v) deve ser promovida uma auditoria interna neste caso;

5.27. Continuando, foi apresentando o pedido de aprovação APRO 17/2017, referente ao aditivo contratual ao contrato com a empresa Bioagri Ambiental, no valor de R\$ 13.968.290,43 (treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos) para dar continuidade ao monitoramento hídrico na zona costeira adjacente à foz do rio Doce, por mais quatro meses e meio. O Diretor de Programas ressaltou que esse aditivo é preventivo, para o caso de a mantenedora principal não consiga encerrar os compromissos assumidos no termo de compromisso socioambiental (TCSA) com os *stakeholders* envolvidos. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

VISTO
BH_05/04/K

Gabriel Pereira de Lencina
Promotor de Justiça
Curador de Fundações





5.28. Foi apresentando o pedido de aprovação APRO 18/2017, referente à contratação da empresa Corplab Serviços Analíticos Ambientais Ltda., no valor de R\$31.391.820,00 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e um milhões e oitocentos e vinte reais), pelo prazo de 30 meses, para execução de atividades de coleta de amostras de águas e sedimentos e ensaios de laboratório, no âmbito do programa de monitoramento quali-quantitativo sistemático (PMQQS) de água e sedimentos. O Diretor de Programas apresentou o contexto do programa e sua dimensão, e questionado pelo Conselheiro Sr. Alberto Ninio sobre a tradução dos dados em informação para as populações impactadas, respondeu que ainda não há uma plataforma amigável de acesso para esse público, mas isso já está sendo desenvolvido e provavelmente estará à disposição nos próximos meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio ressaltou que a Fundação busque modelos simplificados de comunicação dessas informações, citando exemplos da agência de proteção ambiental norte-americana. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

5.29. Foi apresentado o pedido de aprovação APRO 19/2017 relativo ao PIM, compreendendo a indenização definitiva da pesca, a inclusão do dano moral para grupos diretamente impactados e apresentação de macro ações e cronograma para aceleração do PIM, especificamente em relação à campanha 01 dos danos gerais. A Diretoria da Renova reforçou a criticidade do tema pagamento de indenizações para a população impactada e a reivindicação de maior agilidade para o início dos pagamentos. O Conselheiro Sr. Sergio Cónsoli Fernandes apresentou dúvidas sobre o pagamento de dano moral a pessoas jurídicas e propôs a realização de mais um *workshop* com os grupos jurídicos das mantenedoras para discutir e encaminhar a decisão para o Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio abordou que a discussão ficou concentrada no dano moral, sendo que deveria ter sido focada nos critérios de pagamento das indenizações de danos materiais e em sua implementação, com agilidade. Acrescentou que o assunto do pagamento dos pescadores ainda não está claro e concorda com a realização de um *workshop* para a discussão do assunto. Em Barra Longa, entende que a Fundação deveria começar o processo de pagamento considerando a premissa de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) por família. Quanto à Regência, entende que o dano moral do empresário não deve ser pago, mas sim o dano material. Caso não seja viável, o dano moral deve ser considerado para a família daquele indivíduo proprietário dos empreendimentos de turismo objeto dessa discussão. O Presidente do Conselho abordou que o PIM está de fato paralisado e precisamos de alguma forma decidir sobre esse assunto. O Diretor Presidente e o Diretor de Programas salientaram que esse assunto já vem sendo discutido há mais de seis meses e até agora não há uma posição definitiva. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio recomendou que esse *workshop* proposto deve abordar itens objetivamente destacados para serem atendidos e discutidos pelas equipes jurídicas e conselheiros para decisão imediata. A Diretora de Desenvolvimento Institucional detalhou a alcance dos danos morais para os pescadores e impactados da pesca. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou o valor de dano moral para os impactados de Barra Longa, no que foi explicado pelo Diretor de Programas. Os conselheiros aprovaram que (i) pessoa jurídica não deverá receber valor de dano moral e (ii) o pagamento de dano moral de pessoa física diretamente impactada no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) por família, e (iii) não aprovaram a deliberação, recomendando a realização de *workshop* com os jurídicos das mantenedoras com caráter resolutivo para os pagamentos de Barra Longa, da pesca, do comércio e da agricultura. A operacionalização do *workshop* será conduzida pelo gerente jurídico, Sr. Leonardo André Gandara. O Presidente do Conselho solicitou que essa decisão seja emitida até o dia 14 de julho de 2017 e registrada na próxima reunião do Conselho Curador;

5.30. O Diretor de Programas apresentou as solicitações de deliberação que serão encaminhadas aos conselheiros nos próximos dias;

5.31. Adentrando na pauta dos assuntos em discussão, o Diretor Presidente apresentou os direcionadores estratégicos da Fundação, a partir da discussão ocorrida em 08 de junho de 2017, a saber, (i) o desenvolvimento de sua própria cultura organizacional, (ii) o

VISTO
BH. 05/04/18

Gabriel Pereira de Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações





desenvolvimento e absorção de conhecimentos específicos e compartilhamento com os *stakeholders*, (iii) a construção contínua de uma governança para atender as demandas dos *multistakeholders*, (iv) desenvolvimento de soluções não assistencialistas, (v) confiabilidade, acuracidade e sustentabilidade das soluções implantadas, (vi) gestão eficaz e eficiente dos recursos, (vii) efetividade na comunicação com todos os segmentos, e (viii) desenvolvimento ambiental, social e econômico equilibrado. Questionado pelo Conselheiro Sr. Luis Fernando Madella Athayde sobre a dinâmica desses orientadores com as discussões atuais das mantenedoras com os órgãos do Ministério Público, o Diretor Presidente informou que esses direcionadores não foram pensados imaginando essa discussão em específico, mas sim para todo relacionamento com os mais diversos *stakeholders*. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que a Fundação deve abrir cada vez mais espaço para os públicos impactados, pois isso reforça a atuação e a implementação dos programas;

- 5.32. Sobre Candonga, foi convidado o Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, que sumarizou o assunto com a situação atual e os próximos passos. Abordou o acidente ocorrido com o guindaste e a cessão dos contratos da mantenedora principal para a Fundação. O Diretor de Programas salientou a aprovação pelo CIF do plano de manejo de rejeitos para o reservatório e a repactuação de data nos termos da Deliberação n. 80, de 27 de junho de 2017. O Diretor de Programas reforçou a necessidade de a mantenedora principal desistir da ação judicial que discute o valor da taxa de emissão do alvará para viabilizar o cumprimento dos cronogramas e prazos pela Fundação. Além disso, salientou a solicitação do Conselho Curador para o desenvolvimento de soluções de negócio restou prejudicada com a celebração de *Non Disclosure Agreement* (NDA) que exclui a Fundação das discussões sobre as opções de negócio. A Fundação utilizará dados qualitativos para encerrar o relatório e enviar para os conselheiros, de modo que serão entregues os trabalhos de engenharia até a data de outubro de 2017, ou seja, a fase 2 será estudada na modelagem "as is". O Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes entende que a parte técnica deve ser conduzida pela Fundação e a parte comercial deve ser conduzida pelas mantenedoras. O Diretor Presidente salientou as três esferas de discussão do assunto, a técnica, a ambiental e a dimensão política, e por isso a necessidade de acesso às informações da proprietária e concessionária da usina de Candonga;
- 5.33. Adentrando na discussão do plano de manejo de rejeitos, o Diretor de Programas informou aos conselheiros sobre os pontos de atenção, destacando a necessidade de revisão do plano para entrega ao CIF no dia 27 de julho de 2017. Além disso, está em vias de revisão do plano de manejo do trecho 8, do plano de Bento Rodrigues e do plano dos demais trechos (16) até a zona costeira. Questionado pelo Conselheiro Sr. Alberto Ninio, o Diretor de Programas informou que existem diversas ações de manejo de rejeitos, exemplificando a retirada de grandes quantidades em áreas de remanso e em Barra Longa, mas ressaltou que somente agora com a aprovação do plano de manejo é que efetivamente os trabalhos serão iniciados;
- 5.34. Sobre a proibição da pesca, o Diretor de Programas salientou que o assunto deve ser entendido sob duas perspectivas, a do rio Doce em Minas Gerais e no estuário. A Fundação iniciará o monitoramento da fauna marinha que subsidiarão os trabalhos para discussão da liberação da pesca, adicionalmente às ações de contratação de laboratório para análise toxicológica de amostras de peixes no mar e no rio e do estudo de avaliação da qualidade do pescado. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou a abrangência da discussão e o Diretor Presidente salientou que a Fundação também está desconfortável com esse assunto. Salientou que o MP de Fundações entende que as definições cabem ao Conselho Curador, mas isso envolve assumir risco de confronto com o CIF. O Diretor Presidente reforçou que existe uma discussão política subjacente ao assunto da proibição da pesca, e parece que a Fundação está entrando em um círculo vicioso de pesquisas inconclusivas e manutenção de uma situação socioeconômica crítica nos locais impactados, cabendo à Fundação liderar uma discussão de expor a real situação da qualidade do pescado;

VISTO
BH. 05/07/17

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações





- 5.35. Quanto ao fundo de investimento para diversificação da economia em Mariana, o Diretor de Programas abordou a estrutura do fundo único, abrangendo um fundo garantidor e um fundo equalizador. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou se as provisões do TTAC acerca desses fundos determinam valor, no que foi informado pelo Diretor de Programas que não há essa previsão, a despeito de a Fundação já ter estabelecido a previsão orçamentária para acomodar os fundos;
- 5.36. O Diretor de Programas trouxe uma atualização sobre o caso da aquisição do imóvel de Gesteira. O Diretor de Programas contextualizou os conselheiros sobre o assunto, informando que são oito famílias para serem realocadas e a decisão pelo local foi tomada pela comunidade, acrescentando que a comunidade informou que apenas após a conclusão do suporte da Aedas é que o assunto poderá ser retomado. Acrescentou a atualização do caso de Paracatu, também sensível e que demandará submissão de pedidos de novas aprovações do Conselho Curador para aquisição dos terrenos. Os conselheiros discutiram o assunto e demonstraram bastante pessimismo em relação ao prazo de cumprimento das obrigações de reassentamento. Os conselheiros salientaram que a Fundação precisa priorizar o reassentamento das famílias de Gesteira, pois não há justificativa para passarmos dois anos sem ações efetivas naquele local;
- 5.37. Sobre o plano de trabalho para o segundo aniversário do rompimento da barragem de Fundão, o Diretor de Programas salientou que foi estabelecida uma força-tarefa de todos os líderes da Fundação Renova no sentido de enfrentar os desafios dessa efeméride. O Diretor Presidente salientou que o ponto central é a narrativa, qual história a Fundação contará para as pessoas. Salientou os eventos que ocorrerão em agosto, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), e setembro, pela Embaixada da Alemanha, para tratar do rompimento da barragem de Fundão, e que certamente serão prévias do que será enfrentado pela Fundação. Ressaltou a importância do diálogo e do alinhamento na estratégia de comunicação para atender o evento. Continuando, existem várias outras ações em curso e que devem ser intensificadas, como trazer os agentes e entidades que já estão engajadas de alguma forma com a Fundação para estabelecer os posicionamentos desde já, além de iniciar um relacionamento mais próximo com as entidades que não reconhecem a Fundação ou que criticam sua existência e a condução de sua agenda. A Diretora de Desenvolvimento Institucional ressaltou que no dia 20 de julho de 2017 será realizada uma reunião envolvendo as áreas de comunicação da Fundação com as áreas de comunicação das mantenedoras;
- 5.38. Para apresentar o relato de comunicação, a Diretora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Andrea Aguiar Azevedo, iniciou um resumo das manifestações da imprensa escrita e digital, compreendendo o período de janeiro a maio de 2017. Foi convidado o Sr. Cristiano Cunha, responsável pela assessoria de imprensa da Fundação Renova, que iniciou demonstrando manifestações bastante positivas na imprensa nacional, dentro da agenda da reconstrução. Salientou os destaques ao longo desse período de janeiro a maio de 2017, destacando a matéria da Folha de São Paulo do dia 03 de julho de 2017. Além disso, destacou os pontos mais sensíveis destacados pela imprensa. Adentrando na imprensa digital, apresentou a evolução do site da internet da Fundação, tomando como base o modelo originalmente lançado ainda em 2016. O Diretor Presidente salientou que as publicações do site são reguladas pelo CIF, ou seja, a escolha de determinados assuntos e até fotografias pode ser objeto de abordagem do órgão. O Sr. Cristiano Cunha mostrou as mídias digitais nas quais a Fundação vem atuando e as estratégias de divulgação de informação que vêm sendo feitas pela equipe de comunicação, culminando com a proposta de utilização de aplicativos de mensagens instantâneas para divulgação de ações e vídeos da Fundação. Sobre a comunicação local, a Diretora de Desenvolvimento Institucional explicou que está planejado o lançamento da rádio local para o segundo semestre de 2017, após a reconfiguração dessa iniciativa;
- 5.39. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e solicitou que os conselheiros avaliassem a reunião. O Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes agradeceu o convite e entende que os trabalhos da Fundação, em geral, estão muito bons, destacando a necessidade

VISTO

BH, 05/04/18

Gabriel Pereira de Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações





de melhoria dos processos de comunicação entre a Fundação e as mantenedoras. O Conselheiro Sr. Luis Fernando Madella Athayde entendeu a reunião bastante produtiva e também asseverou que existe uma necessidade de melhoria nos processos de comunicação entre a Fundação e mantenedoras. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad aprovou o modelo da reunião e entende que a pauta foi bem desenhada. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que os conselheiros estão à disposição para ajudar a Fundação e ressaltou a necessidade de o Conselho e a Diretoria estarem alinhados e fortalecidos para o enfrentamento dos desafios que se avizinham. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas aprovou a dinâmica da reunião e entende como bastante complexo o desafio da Fundação, ressaltando a necessidade de soluções criativas para os problemas destacados no cotidiano da entidade, e sugerindo a possibilidade de realização de reuniões adicionais do Conselho Curador para a aprovação de eventuais assuntos que surjam, bem como a realização de reuniões por teleconferência;

5.40. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade:

6.1. A eleição do presidente e vice-presidente do Conselho Curador para o próximo mandato, redesignando o Conselheiro Sr. Wilson Nélio Brumer como Presidente do Conselho Curador, e elegendo o Conselheiro Sr. Alberto Ninio como Vice-Presidente do Conselho Curador;

6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 14/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Contexto Consultoria e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$25.056.254,82 (vinte e cinco milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para atendimento à população nos equipamentos públicos, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental e acompanhamento psicossocial em Mariana e Barra Longa, condicionada à alteração do prazo, para compreender 18 meses, podendo ser aumentado para 24 meses;

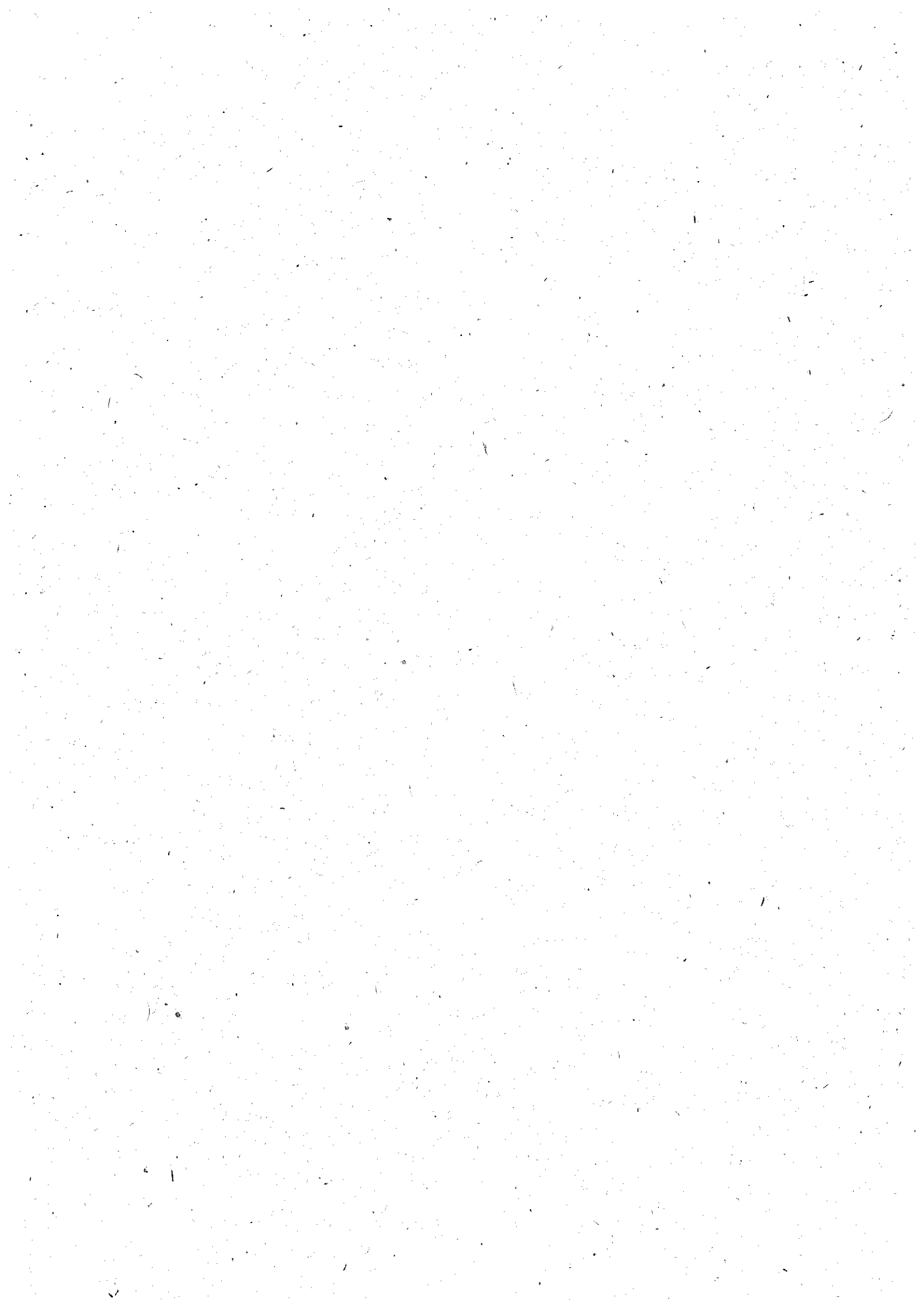
6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 15/2017, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente a sub-rogação da dívida de fornecedores da empresa contratada Gonçalves e Costa, no valor de R\$2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), condicionada à aprovação prévia do Conselho Curador em acordos como esse, abordagem incisiva de comunicação sobre o assunto, ajuizamento de ação contra a empresa e seus sócios, informe periódico ao Conselho Curador sobre os desdobramentos do caso e realização de auditoria interna neste caso;

6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 17/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao aditivo contratual ao contrato com a empresa Bioagri Ambiental, no valor de R\$ 13.968.290,43 (treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), para dar continuidade ao monitoramento hídrico na zona costeira adjacente à foz do rio Doce, por mais quatro meses e meio;

6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 18/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Corplab Serviços Analíticos Ambientais Ltda., no valor de R\$31.391.820,00 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e um milhões e oitocentos e vinte reais), pelo prazo de 30 meses, para execução de atividades de coleta de amostras de águas e sedimentos e ensaios de laboratório, no âmbito do programa de monitoramento quali-quantitativo sistemático (PMQQS) de água e sedimentos;

VISTO
BH_05_1041/13

Gabriel Pereira de Menezes
Promotor de Justiça
Curador de Funções

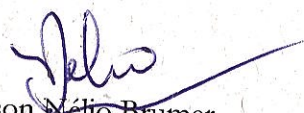





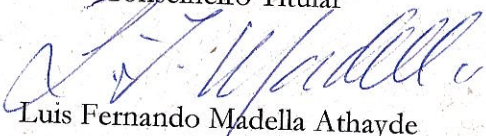
6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 19/2017, à luz do artigo 22, III, do Estatuto da Fundação, referente ao PIM, com as seguintes emendas e alterações: (i) pessoa jurídica não deverá receber valor de dano moral; (ii) o pagamento de dano moral de pessoa física diretamente impactada deve ser no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) por família; e (iii) realização de *workshop* com os jurídicos das mantenedoras com caráter resolutivo para os pagamentos de Barra Longa, da pesca, do comércio e da agricultura.

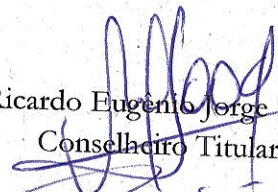
1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

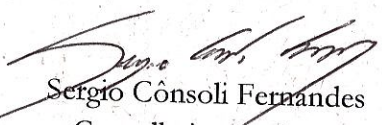
Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

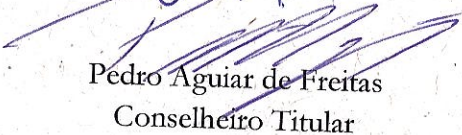

Wilson Nélio Brumer
Conselheiro Titular

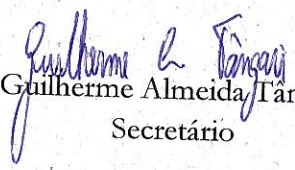

Alberto Ninio
Conselheiro Titular


Luis Fernando Madella Athayde
Conselheiro Suplente


Ricardo Eugênio Jorge Saad
Conselheiro Titular


Sérgio Cónsoli Fernandes
Conselheiro Suplente


Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular


Guilherme Almeida Tangari
Secretário

VISTO
BH_05/04/18

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 60, no registro 138160, no Livro A,
em 26/04/2018
Belo Horizonte, 26/04/2018

Emol: (6436-0) R\$ 402,83 TFJ: R\$ 135,00 Rec: R\$ 24,17 - Total: R\$ 562,01
(8101-8) R\$ 79,24 TFJ: R\$ 28,00 Rec: R\$ 4,76 - Total: R\$ 112,00

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº **BXR74617**
CÓD. SEG. **61.17.4016.2799.9453**

Quantidade de Atos Praticados: 00015

Emol: R\$ 511,00 TFJ: R\$ 163,00 Total: R\$ 674,00

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

www.registrocivilpessoasjuridicas.com.br - registrocivilpessoasjuridicas.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 60, no registro 138160, no Livro A, Examinada,

Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 26/04/2018

Emol:(6601-9) RS 15.09 TFJ: RS 5.00 Rec: RS 0.91 - Total: RS 21.00

Escreventes: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eben Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº **BXP74659**

CÓD. SEG: **4037.2475.3429.8822**

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: RS 16.00 TFJ: RS 5.00 Total: RS 21.00

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>